

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 80ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e os Senhores Juizes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Marcel Bezerra Chaves e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luís Vitório Camolez (em usufruto de folgas decorrentes de plantões judiciários), os Senhores Juizes Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 79ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de outubro de 2021, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, o Senhor Desembargador Francisco Djalma justificou as ausências do Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez, que se encontra em usufruto de folgas decorrentes de plantões judiciários, do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, em virtude de falecimento do seu avô – o Senhor Valderi Nogueira Lima –, e do Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior, motivo pelo qual compareceram à sessão, na condição de substitutos, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e os Senhores Juizes Marcel Chaves e Thales Bordignon, respectivamente. Na ocasião, o Senhor Presidente deu boas-vindas à Senhora Desembargadora Regina Ferrari, externando sua satisfação pela sua presença nesta Corte. Na sequência, comunicou que seria **retirada de pauta a Prestação de Contas n. 0600050-43.2020.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, em virtude da ausência justificada do Magistrado.** Em continuidade aos trabalhos, **a pedido do relator, Senhor Desembargador Francisco Djalma, e com a anuência dos demais Membros da Corte, foi retirada de mesa a Instrução n. 0600087-36.2021.6.01.0000,** que trata de proposta de resolução que disciplina o teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre – o processo se encontra também disponível no SEI, para eventuais sugestões dos Senhores Membros da Corte. Na mesma oportunidade, o Senhor Procurador Regional Eleitoral cumprimentou a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e a parabenizou pelo seu retorno a esta Corte, na condição de Membro Substituto. Por sua vez, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca fez uma saudação especial aos Senhores Juizes Marcel Chaves e Thales Bordignon, Membros Substitutos deste Tribunal, e à Senhora Desembargadora Regina Ferrari, que, nesta data, iniciava o seu mandato como substituta, destacando que a Magistrada, como ex-Presidente deste TRE, deu-lhe posse em 2018, como Membro Substituto da Corte. Por fim, externou sua satisfação em revê-la de volta ao Tribunal. No mesmo sentido, o Senhor Juiz Matias Mamed fez uma saudação especial às Senhoras Desembargadoras Regina Ferrari e Denise Bonfim, por retornarem a esta Corte (como substitutas da Classe de Desembargador), desejando-lhes boas-vindas, bem como ao Senhor Juiz Marcel Chaves, que se encontrava presente na sessão. Prosseguindo, o Magistrado, com muito pesar, expressou os seus pêsames ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pelo falecimento do seu avô. Em seguida, a Senhora Juíza Maha Manasfi deu boas-vindas à Senhora Desembargadora Regina Ferrari e aos Senhores Juizes Marcel Chaves e Thales Bordignon. Por fim, apresentou seus sentimentos de pesar pela perda do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior. Em seguida, o Senhor Juiz Thales Bordignon cumprimentou a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, que lhe deu posse, neste TRE, no seu primeiro biênio como substituto, dizendo do prazer em revê-la novamente nesta Corte. Finalizando, externou sentimentos de pesar ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pela perda irreparável de seu avô, nesta data. Sequenciando, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, após cumprimentar os Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, externou sua satisfação por rever todos na plataforma virtual de

juízo. Prosseguindo, agradeceu e disse sentir-se lisonjeada e acolhida com os votos de boas-vindas que lhe foram dirigidos. Por fim, a Magistrada saudou o Senhor Secretário Judiciário, servidor Sandro Roberto Bezerra, por todo o apoio nas sessões desta Corte. Após a retirada de mesa da Instrução n. 0600087-36.2021.6.01.0000, o Senhor Presidente aproveitou a ocasião para, na mesma linha dos demais que o antecederam, cumprimentar a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, mais uma vez, dizendo da satisfação desta Corte pelo fato de a Magistrada integrar este Regional, na qualidade de substituta. Prosseguindo, elogiou o trabalho realizado pela Senhora Desembargadora Regina Ferrari, quando presidiu este TRE, destacando seu empenho para a continuidade da construção da nova sede. Por fim, desejou boas-vindas às Senhoras Desembargadoras Regina Ferrari e Denise Bonfim, enfatizando que já teve a oportunidade de cumprimentar a segunda Magistrada na manhã desta data. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que iria encaminhar, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, as condolências ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pela perda irreparável do seu avô, Senhor Valderi Nogueira Lima. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca também registrou os seus sentimentos à família do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior. Prosseguindo, mais uma vez, desejou boas-vindas à Senhora Desembargadora Regina Ferrari, dizendo da satisfação em poder compartilhar com a Magistrada os julgamentos desta Corte, a qual tem muito a aprender nesse período, assim como pôde também aprender na época em que a Senhora Desembargadora Regina Ferrari era Presidente deste TRE. Prosseguindo, parabenizou o Senhor Juiz Marcel Chaves e agradeceu-lhe pelo período em que atuou como substituto, nesta Corte, destacando a sua importante participação, principalmente nos trabalhos referentes às eleições do ano passado, em que participou de várias sessões deste Tribunal. Por fim, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca parabenizou todos os servidores públicos (do Judiciário, Ministério Público, Executivo e do Legislativo) pelo “Dia do Servidor Público”, celebrado no dia 28 de outubro, em especial os servidores do Tribunal Regional Eleitoral, os quais exercem as suas atividades com zelo e afinco e são essenciais para que a Corte realize o seu trabalho, para que as eleições ocorram e para que o Tribunal funcione bem, tendo em vista que os servidores públicos têm um papel fundamental no funcionamento do País. Finalizando, o Magistrado parabenizou a todos os servidores, desejando-lhes um bom Dia do Servidor. Por sua vez, o Senhor Presidente, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, apresentou os seus agradecimentos ao Senhor Juiz Marcel Chaves, em virtude do término do seu biênio (em 05 de novembro), externando que a atuação do Magistrado nesta Corte foi importante para as atividades deste TRE, sendo motivo de orgulho e aprendizagem nesse período de dois anos. Em seguida, o Senhor Juiz Thales Bordignon cumprimentou novamente a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, externando sua satisfação em revê-la, e participou que teve a grata satisfação de, no dia anterior e nesta data, rever duas grandes mestras que teve na Universidade Federal do Acre, Senhoras Desembargadoras Eva Evangelista e Regina Ferrari, pessoas que fizeram parte de sua formação e a quem devia muito por ser o profissional que é hoje. Em continuidade, a Senhora Juíza Maha Manasfi endossou as palavras do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, parabenizando o Senhor Juiz Marcel Chaves pela contribuição que deu à Justiça Eleitoral, bem como os servidores pelo “Dia do Servidor Público”, especialmente os servidores qualificados e solícitos da Justiça Eleitoral, que sempre lhes prestam auxílio. Antes de finalizar os trabalhos, o Senhor Desembargador Francisco Djalma novamente externou os cumprimentos da Corte à Senhora Desembargadora Regina Ferrari, que, nas palavras do Senhor Presidente, foi a responsável, com o seu esforço, pela edificação do novo prédio do TRE-AC, asseverando que a Magistrada será sempre bem-vinda a este Tribunal. Mais uma vez, parabenizou e agradeceu ao Senhor Juiz Marcel Chaves pela sua contribuição a esta Corte, tendo o referido Juiz agradecido e externado ter sido uma honra integrar este Tribunal. Na sequência, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu pelas boas-vindas e pela acolhida, rogando a Deus que abençoe a todos com muita saúde e paz e que todos façam como Carlos Drummond diz: “conjugue o verbo sempre amar e sempre pensarmos o melhor por todos, pela nossa jurisdição eleitoral, porque a Justiça Eleitoral é a Justiça da Democracia, como dizia a Ministra Rosa Weber”. Na ausência de manifestações, encerrou-se a sessão, às quinze horas e trinta e cinco minutos. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada no dia 4 de novembro, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Francisco Djalma da Silva

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 05/11/2021, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 18/11/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 18/11/2021, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0455108** e o código CRC **3C19C400**.